CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 092/93

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-ESTADO DE MINAS GERAIS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu' Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 50, inciso I, alínea "n", da Resolução ' 175/92, de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria Helena Salvadori Bólico para o cargo efetivo e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos do artigo 3º da Resolução 188/92, combinado com o disposto no artigo 9º, 11 e 13, observado o artigo 70, todos da Lei Complementar 005/91 em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 06 de outubro de 1993.

ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente-

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-08-00
Servidor

PUBLICADO
em 26 / 01 / 94
Jornal folha noroeste
A.S.